



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2015

DATA: 25/02/2015 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 15:05 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIs), PRE ESCOLAS (PEs) E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMS)

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para o recebimento do credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2015, com a presença do Pregoeiro JOAO ULLER e da Equipe de Apoio SERGIO DARIO PASQUALI e ANDRESSA ROEDER LOEWEN, nomeados pela Portaria nº 002/2015. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado as empresas: JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA ME.; (Microempresa) CNPJ nº 13.965.228/0001-68, representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO JUNCKES, Rg nº 4.554.108 e CPF nº 064.386.889-59; BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME.; (Microempresa) CNPJ nº 14.534.916/0001-36, representada pelo Sr. HILTON DELGADO DOS SANTOS, Rg nº 5.132.173 e CPF nº 004.492.999-45; CHEIROS DO VALE LTDA - ME.; (Microempresa) CNPJ nº 13.983.109/0001-38, representada pelo Sr. ANDREIA EVARISTO BUZZI, Rg nº 3.915.285-5 e CPF nº 004.952.069-54; AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.; (Microempresa) CNPJ nº 05.919.156/0001-94, representada pelo Sr. MAIKE EISING, Rg nº 5.011.475 e CPF nº 098.338.529-71 e ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME.; (Microempresa) CNPJ nº 21.593.746/0001-26, representada pelo Sr. MICHEL BERNARDINO DA SILVA, Rg nº 5.774.511 e CPF nº 078.382.949-32. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações de Habilitação apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem a exigência do item 3.5 do Edital. Todas as licitantes participantes apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços, passando-se para a análise de seus conteúdos e posteriormente a rubrica das propostas por todos os presentes na sessão. Após a análise criteriosa das propostas, relativamente as imposições do Edital, todas foram consideradas classificadas, ficando a ordem de classificação inicial, conforme Anexo desta ATA, composto de 03 (Três) páginas. Ato contínuo passou-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto, ficando assim a ordem de classificação, conforme relatório de lances em Anexo a esta ATA, composto de 05 (cinco) páginas. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes identificados como de Habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas nos seus respectivos itens vencidos. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes. As licitantes CHEIROS DO VALE LTDA e BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME apresentaram a Prova de Regularidade relativa ao FGTS, item 5.1.2.5 vencido. Sendo as duas licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, as mesmas terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para regularizar sua situação, apresentando a referida certidão regularizada nos termos da Lei 123/2006 e suas alterações posteriores. A documentação das demais licitantes encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes melhores colocadas estão HABILITADAS, e portanto foram DECLARADAS VENCEDORAS do presente certame conforme relatório de classificação final anexo a esta ATA, composto de 03 (três) páginas. Os itens 20 e 21 ficaram prejudicados, pois não houve apresentação de propostas para os mesmos. O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. Não houve manifestação. Os licitantes desistem, portanto, ao prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

respectivos itens do presente certame às empresas vencedoras. Em seguida lavrou-se a presente Ata, que após lida foi achada conforme. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Benedito Novo, 25 de fevereiro de 2015, às 16h36min.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JOÃO ULLER
Pregoeiro

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Equipe de Apoio

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES: